



Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"

Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jd. Nossa Senhora Aparecida

CEP: 15503-031 - CNPJ (MF) 01.961.054/0001-8

Tel.: (17) 3421-6918 – (17) 99644-1722

Email: casa_emaus@ig.com.br - Site: www.caie.org.br

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1 DO TIPO DE PARCERIA: Fomento

1.2 DO OBJETO:

Projeto de ampliação do espaço físico destinado à oferta de serviços socioassistenciais, visando ampliar a capacidade de atendimento, melhorar as condições de acessibilidade, segurança e acolhimento dos usuários e fortalecer a rede de proteção social do município.

1.3 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús

CNPJ: 01.961.054/0001-86

Endereço: Rua: José Messias da Silva

Número: 1880 Complemento: Térreo

Bairro: Jardim Nossa Senhora Aparecida

CEP: 15.503-031

Município: Votuporanga - SP

Telefone: (17) 3421-6918

E-mail: casa_emaus@ig.com.br

Site: www.caie.org.br

1.3.1 Segmento de atuação:

() Famílias





Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"

Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jd. Nossa Senhora Aparecida

CEP: 15503-031 - CNPJ (MF) 01.961.054/0001-8

Tel.: (17) 3421-6918 – (17) 99644-1722

Email: casa_emaus@ig.com.br - Site: www.caie.org.br

() Idoso

() Crianças e Adolescentes ()

Pessoa com Deficiência

(X) População de Rua/Migrante ()

Outros

1.4 DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Gilberto Belloni Junior RG:

13.116.251 SSP/SP

CPF: 029.467.788-78

Endereço: Rua Tiete

Número: 3933 Complemento: Térreo Bairro:

Santa Elisa

CEP: 15.500-112

Município: Votuporanga/SP

Celular: (17) 99784-4398

E-mail: casa_emaus@ig.com.br

1.5 DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome: Aline Gaspar Minto Cargo/Função:

Assistente Social Formação

Profissional: Serviço Social Nº do

Órgão de Classe: Cress: 36.318

Endereço: Estrada Municipal Primo Furlani

Número: 240

Complemento: Apto 21 Bairro:

Rural

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:55:59 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-105894-4Z2C8B-8R6B5A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"

Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jd. Nossa Senhora Aparecida

CEP: 15503-031 - CNPJ (MF) 01.961.054/0001-8

Tel.: (17) 3421-6918 – (17) 99644-1722

Email: casa_emaus@ig.com.br - Site: www.caie.org.br

CEP: 15.504-135

Município: Votuporanga

Telefone:

Celular: (17) 99669-1306

E-mail: aline.gminto@hotmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução será de **06 (seis) meses**, contados a partir da assinatura do Termo de Fomento.

III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Executar a ampliação da estrutura física da Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús, proporcionando melhores condições para o atendimento das pessoas em situação de rua acolhidas pela instituição, garantindo espaços adequados para atendimento técnico, convivência, acolhimento e desenvolvimento das atividades socioassistenciais.

Público atendido:

O público atendido é composto por pessoas em situação de rua, do sexo masculino, com idade entre 18 anos e 59 anos e 11 meses, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e necessitam de acolhimento, proteção e acompanhamento para a garantia de seus direitos e fortalecimento de sua autonomia. O serviço presta atendimento de forma contínua, buscando oferecer um ambiente seguro, digno e humanizado, contribuindo para o acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas. Atualmente, são realizados em média, 44 acolhimentos mensais, considerando o perfil e a capacidade de atendimento da unidade.

IV- ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA
Ampliação da estrutura física da instituição	1- Recebimento do recurso financeiro.
	2- Contratação da empresa responsável pela execução da obra.
	3- Aquisição dos materiais necessários para a ampliação.
	4- Execução da obra de ampliação.

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:55:59 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105894-4Z2C8B-8R6B5A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"

Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jd. Nossa Senhora Aparecida

CEP: 15503-031 - CNPJ (MF) 01.961.054/0001-8

Tel.: (17) 3421-6918 – (17) 99644-1722

Email: casa_emaus@ig.com.br - Site: www.caie.org.br

	5- Acompanhamento e fiscalização da execução.
	6- Após a emissão do Habite-se, toda responsabilidade decorrente da pós-obra será assumida pela Organização da Sociedade Civil (OSC).
	7- Prestação de contas.

V – JUSTIFICATIVA:

A Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, ofertando acolhimento provisório, proteção social, acompanhamento técnico, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e apoio na construção de novos projetos de vida.

Nos últimos anos, observa-se um aumento da demanda pelos serviços prestados pela instituição, tornando necessária a ampliação da estrutura física para atender de forma mais qualificada, segura e humanizada o público acolhido.

A ampliação permitirá a construção de novas salas destinadas aos atendimentos individualizados realizados pela equipe técnica, proporcionando maior privacidade, sigilo profissional e melhores condições para o desenvolvimento do trabalho social.

Além das salas de atendimento, a ampliação possibilitará a reorganização dos espaços internos da instituição, favorecendo o desenvolvimento de atividades socioeducativas, reuniões, oficinas e demais ações voltadas ao fortalecimento da autonomia dos usuários.

O projeto também contribuirá para melhorar as condições de acessibilidade, circulação, conforto, segurança e funcionalidade da instituição, adequando os ambientes às necessidades dos acolhidos, dos profissionais e dos visitantes.

Com uma estrutura física mais ampla e adequada, será possível qualificar a oferta de atendimento da instituição, fortalecer a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional e proporcionar um ambiente mais acolhedor, digno e seguro para as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, o investimento na ampliação da estrutura representa uma ação essencial para fortalecer a rede socioassistencial do município, garantindo maior qualidade na prestação dos serviços e melhores condições de atendimento à população em situação de rua.

VI – OBJETIVOS:

a) Objetivo Geral:

Ampliar a estrutura física da Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús, proporcionando espaços adequados para o desenvolvimento dos serviços socioassistenciais, qualificando o





Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"

Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jd. Nossa Senhora Aparecida

CEP: 15503-031 - CNPJ (MF) 01.961.054/0001-8

Tel.: (17) 3421-6918 – (17) 99644-1722

Email: casa_emaus@ig.com.br - Site: www.caie.org.br

atendimento, promovendo acessibilidade, segurança, conforto e melhoria da qualidade dos serviços ofertados às pessoas em situação de rua.

b) Objetivos Específicos:

- Construir novas salas destinadas aos atendimentos técnicos e administrativos.
- Qualificar a oferta de atendimento da instituição.
- Proporcionar maior privacidade e sigilo nos atendimentos realizados pela equipe técnica.
- Melhorar as condições de acessibilidade e circulação dos usuários e profissionais.
- Adequar os espaços físicos às normas de segurança e funcionalidade.
- Fortalecer a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional.
- Promover melhores condições para o desenvolvimento de atividades atendimentos individuais e coletivos.
- Oferecer um ambiente mais acolhedor, confortável e humanizado aos usuários.

VII – METODOLOGIA:

A execução do projeto ocorrerá por meio de planejamento técnico e administrativo, observando todas as normas legais aplicáveis à utilização dos recursos públicos.

Inicialmente será realizado o recebimento do recurso financeiro, seguido da elaboração do cronograma executivo da obra, levantamento das necessidades estruturais, elaboração e análise dos orçamentos e contratação da empresa responsável pela execução dos serviços.

Após a contratação, terá início a execução da ampliação da estrutura física, contemplando a construção das novas salas destinadas aos atendimentos socioassistenciais, bem como as adequações necessárias para garantir acessibilidade, segurança, conforto e funcionalidade dos ambientes.

Durante toda a execução serão realizados acompanhamento técnico, fiscalização da obra e monitoramento do cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro.

Concluída a ampliação, será realizada a conferência dos serviços executados, recebimento definitivo da obra, organização dos novos espaços e início da utilização pelos profissionais e usuários da instituição.



Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"

Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jd. Nossa Senhora Aparecida

CEP: 15503-031 - CNPJ (MF) 01.961.054/0001-8

Tel.: (17) 3421-6918 – (17) 99644-1722

Email: casa_emaus@ig.com.br - Site: www.caie.org.br

Ao término da execução, será realizada a prestação de contas dos recursos recebidos, conforme as normas estabelecidas pelo órgão concedente.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

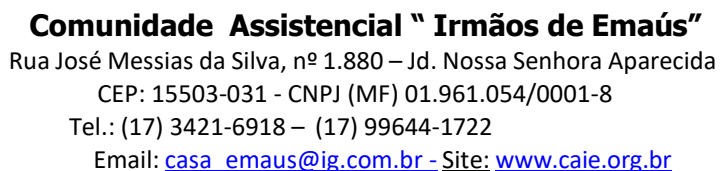
Natureza da Despesa	Municipal
Obras e Instalações (Ampliação da Estrutura Física)	R\$ 100.000,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Cofinanciamento Municipal	
Parcela Única	R\$ 100.000,00

X – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Bens e Materiais Permanentes	
Quantidade	Descrição
	Execução de obra de ampliação da estrutura física da instituição
	Serviços de construção civil
	Materiais de construção
	Instalações elétricas e hidráulicas
	Revestimentos, pisos e pintura
	Esquadrias, portas e janelas
	Adequações de acessibilidade
	Serviços complementares necessários para conclusão da obra
	Execução de obra de ampliação da estrutura física da instituição
	Serviços de construção civil



Votuporanga – SP, 15 de Julho de 2026.

Gilberto Belloni Junior
Diretor Presidente.

Aline Gaspar Minto
Assistente Social
CRESS: 36318